Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
21/10/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 369 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos Voto de Louvor e Congratulações ao Senhor Anderson de Castro, conhecido como "Braddock", por sua notável bravura e dedicação ao servir como voluntário na Legião Internacional durante a guerra da Ucrânia.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de outubro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Exposição dos Motivos:

O Senhor Anderson de Castro, de 26 anos, filho de Angelo de Castro e Adriana de Oliveira, casado com Kauely e pai da Ana Clara, de 6 anos, possui um histórico de dedicação e comprometimento com causas de grande relevância social e humanitária. Iniciou sua carreira profissional como trabalhador em serviços de coleta de resíduos sólidos e, posteriormente, serviu no Exército Brasileiro, onde se destacou como instrutor de armamento e tiro, demonstrando disciplina, responsabilidade e preparo técnico.

Em 14 de julho de 2023, movido pelo desejo de contribuir para a defesa dos valores democráticos e dos direitos humanos, alistou-se como voluntário na Legião Internacional em Kiev, Ucrânia. Durante sua atuação, permaneceu por 8 meses em Kerson e 4 meses em Zaporizhzhia, enfrentando desafios significativos em zonas de conflito. Participou ativamente da linha de frente, desempenhando funções estratégicas, como reconhecimento de territórios hostis e apoio tático às forças ucranianas.

Sua participação no cenário de guerra destaca-se pelo compromisso com a causa e pelo alto grau de profissionalismo, demonstrando notável coragem e abnegação. A trajetória do Senhor Anderson de Castro é um exemplo de dedicação ao próximo e de defesa dos valores universais de liberdade e justiça, sendo digno do reconhecimento desta Casa Legislativa e da sociedade.

Diante de seu compromisso e contribuição inestimável à causa ucraniana, é justo e necessário que esta homenagem seja prestada, enaltecendo a coragem e a determinação do Senhor Anderson de Castro.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA